



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 144/97

**DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM ATÉ PORTO
ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica designado o Vereador **JOSÉ CARLOS LIMBERGER**, para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal em audiência com o Secretário da Agricultura Sr. César Schirmer, na capital do Estado no dia 09 de Junho de 1997.

ART. 2º - Será concedida uma diária ao Vereador e que se destina as despesas de locomoção e alimentação.

ART. 3º - Após seu regresso apresentará relatório ao Plenário da Casa dando conta de sua atuação na capital do Estado.


ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/JUNHO/09/1997.


Ver. JAIRO LUIZ GOBBI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente